

19 de agosto de 2015, nº 3.394, 19 de agosto de 2016, nº 3.839, de 19 de setembro de 2016, nº 1.515, de 16 de março de 2018, nº 3.470 de 29 de julho de 2019, nº 3.555 de 31 de julho de 2019, nº 5.384 de 07 de novembro de 2019, nº 3.376 de 24 de julho de 2019, nº 3.435, 25 de julho de 2019, nº 6.239, de 08 de novembro 2019, nº 2.968, de 27 de julho de 2020, e nº 3.305, de 09 de setembro de 2020, da empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (CNPJ/ME 82.901.000/0001-27) para a empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ/ME nº 82.901.000/0014-41, a partir da data em que se efetivou a incorporação.", leia-se: "Art. 1º Fica alterada a titularidade das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC/MF nº 816, de 14 de dezembro de 2001, nº 570, de 18 de novembro de 2004, nº 571, de 18 de novembro de 2004, nº 226, de 12 de abril de 2005, nº 48, de 30 de janeiro de 2009, nº 55, de 03 de fevereiro de 2009, nº 301, de 04 de maio de 2009, nº 407, de 25 de maio de 2010, nº 836, de 13 de outubro de 2009, nº 79, de 23 de janeiro de 2012, nº 832, de 20 de novembro de 2012, nº 984, de 28 de dezembro de 2012, nº 514, de 07 de junho de 2013, nº 919, de 17 de setembro de 2013, nº 499, de 09 de maio de 2014, nº 635 de 13 de junho de 2014, nº 486, de 26 de junho de 2015, nº 728, de 19 de agosto de 2015, nº 371 de 1º de junho de 2015, nº 639, de 28 de julho de 2015, nº 729, 19 de agosto de 2015, nº 3.394, 19 de agosto de 2016, nº 1.515, de 16 de março de 2018, nº 3.470 de 29 de julho de 2019, nº 3.555 de 31 de julho de 2019, nº 5.384 de 07 de novembro de 2019, nº 3.376 de 24 de julho de 2019, nº 3.435, 25 de julho de 2019, nº 6.239, de 08 de novembro 2019, nº 2.968, de 27 de julho de 2020, e nº 3.305, de 09 de setembro de 2020, da empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (CNPJ/ME 82.901.000/0001-27) para a empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ/ME nº 82.901.000/0014-41, a partir da data de publicação desta Portaria."; onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados pela empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ/ME nº 82.901.000/0014-41, em virtude da incorporação e da decorrente sucessão de direitos, desde a data em que esta se operou", LEIA-SE: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados pela empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ/ME nº 82.901.000/0014-41, em virtude da decisão de transferência da produção fabril de uma unidade para outra, e da decorrente sucessão de direitos."

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1629 de 30 de dezembro de 2020, do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, publicada no D.O.U de 19 de janeiro de 2021, Seção 1, página 22, tabela anexa, referente à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM PEDRO FELIPAK, situadas em Wenceslau Braz e Ibaít do Paraná.

Onde se lê: 01250.049770/2017-28, leia-se: 53000.032808/2013-45.

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53500.012171/2019-25

Recorrente/Interessado: ALGAR TELECOM S.A. CNPJ nº 71.208.516/0001-74

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 1/2021/CB (SEI nº 6442388), integrante deste acórdão, indeferir o pedido de prorrogação SEI nº 6418788, mantendo-se a data de encerramento da Consulta Pública nº 78, de 1º de dezembro de 2020, no dia 18 de janeiro de 2020, às 23h59min.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

#### ACÓRDÃO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53500.053007/2020-10

Recorrente/Interessado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, TELEMAR NORTE LESTE SA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ nº 76.535.764/0001-43, nº 33.000.118/0001-79 e nº 05.423.963/0001-11

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, a proposta contida na Análise nº 8/2021/VA (SEI nº 6434761), integrante deste acórdão.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

#### RETIFICAÇÃO

No Anexo à Resolução Anatel nº 739, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2020, Seção 1, página 54, retifica-se o que segue:

Onde se lê:

"Art. 7º Declarada a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, nos termos da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e observado o disposto no art. 19 deste Regulamento, as prestadoras abrangidas por este Regulamento deverão adotar, nas áreas afetadas e enquanto perdurar o evento, as seguintes medidas:"

Leia-se:

"Art. 7º Declarada a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, nos termos da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e observado o disposto no art. 13 deste Regulamento, as prestadoras abrangidas por este Regulamento deverão adotar, nas áreas afetadas e enquanto perdurar o evento, as seguintes medidas:"

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### ATO Nº 358, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Expedir autorização à Jose da Silva Mota Neto, CPF/CNPJ nº 641.858.933-53, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

WANDERSON MOREIRA BRITO  
Gerente

### ATO Nº 359, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Expedir autorização à Jose Tiburcio de Oliveira, CPF/CNPJ nº 114.459.982-20, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

WANDERSON MOREIRA BRITO  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

### ATOS DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Expede aos abaixo identificados, autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 386 - Processo nº 53516.000153/2021-46, ROMILDO DA CRUZ MARQUES, CPF nº \*\*\*.181.819-\*\*,

Nº 388 - Processo nº 53516.000155/2021-35, JOICI LUIZ COMPANHONI, CPF nº \*\*\*.781.049-\*\*,

MÁRCIO ANTÔNIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

### ATO Nº 351, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53520.001239/2020-46. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) Adami S.A. Madeiras, CNPJ nº 83054478000121, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto(a)

### ATO Nº 352, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 53520.000986/2020-67. Outorga autorização para uso de radiofrequências à FUNDACAO RADIO FM LUZ E VIDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 80.735.749/0001-16, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto(a)

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO Nº 247, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Outorga autorização para uso de radiofrequências à Samarco Mineração S.A., CNPJ 16.628.281/0001-61, associada a autorização do Serviço Limitado Privado.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

### ATO Nº 363, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Outorga autorização para uso de radiofrequências à Algar Telecom S.A., CNPJ 71.208.516/0001-74, associada a autorização do Serviço Limitado Privado.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

### ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nº 288 - Expede autorização à EKIO ALVES BOMFIM DA SILVA, CPF/CNPJ nº XXX.301.515-XX, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 302 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, CPF/CNPJ nº 11.325.698/0001-31, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JORGEAN FERREIRA LEAL  
Gerente  
Substituto

